



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 25 DE maio DE 2012 .

DECRETO Nº 9.419. DE 24 DE MAIO DE 2012

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer para homologar a licitação na modalidade pregão, que tem por objeto a aquisição de ventiladores industriais de parede e materiais elétricos, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2011/010736, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 24 de maio de 2012